



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A nº 908/2013-PTJ

O Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça – CNJ realizará inspeção para verificar o funcionamento dos setores administrativos e judiciais deste Poder;

R E S O L V E:

DETERMINAR que durante a realização da inspeção do Conselho Nacional de Justiça neste Tribunal, que ocorrerá de 20.05.2013 a 24.05.2013, os Assessores de Desembargadores, Secretários, Coordenadores, Diretores, Escrivães e Chefes de Setores, juntamente com mais um (01) servidor de cada Unidade Judiciária deste Poder, deverão permanecer, obrigatoriamente, nos seus respectivos setores, após o horário normal de expediente, ou seja, das 14h00 às 18h00.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente